

IM São José do

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 Bonfim PB, 02/05/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A 1º FÓURM COMUNITARIO SELO UNICEF 2021/2024 DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Bonfim-PB, Estado da Paraíba, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos das Criança e Adolescente no Município

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º Fóurm Selo Unicef 2021/2024 do Municipio de São José do Bonfim-PB, a ser realizado no dia 01 de junho de 2022, tendo como tema central: "1º Fórum Comunitário Selo Unicef: Garantindo os Direitos de Criança e Adolescentes no município de São José do Bonfim-PB

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais de assistência social, saúde e educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB, 02 de maio de 2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 Bonfim PB, 02/05/2022

São José do

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA PREFEITO

Francinalda Nobre da Silva PRESIDENTE DO CMDCA